

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO 2025**NOTA 1: APRESENTAÇÃO**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Içara – IÇARAPREV instituído pela Lei no. 1822/2002 é uma autarquia com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município de Içara com autonomia administrativa e financeira, ao qual compete a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS- Regime Próprio de Previdência Social, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, homologação dos benefícios de aposentadoria e pensão, o pagamento e a manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão, observados os critérios estabelecidos nesta Lei, de forma a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, em conformidade com as avaliações atuariais realizadas em cada exercício financeiro.

Em 19 de abril de 2018, foi aprovada a Lei de Segregação de Massa (no. 4168), com data de corte em 30/09/2017, separando os benefícios previdenciários em Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário.

NOTA 2: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas conforme os princípios da contabilidade, Lei 4.320/1964, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e alterações.

NOTA 3: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O orçamento para 2025 foi aprovado através da Lei no. 4998 de 18 de dezembro de 2024, estimando as receitas e fixando as despesas do IÇARAPREV no valor de R\$ 21.275.000,00

3.1. **Receita:** A receita realizou-se conforme quadro abaixo:

Receita	Prevista	Atualizada	Realizada	Saldo
Contrib. Serv. Ativo F.Financeiro	4.239.000,00	4.239.000,00	3.620.821,40	618.178,60
Contrib. Serv. Ativo F. Previdenciário	2.091.000,00	2.091.000,00	3.853.444,67	-1.762.444,67
Contrib. Inativos F.Financeiro	1.000.000,00	1.000.000,00	694.527,54	305.472,46
Contrib. Inativos F.Previdenciário	270.000,00	270.000,00	308.047,98	-38.047,98
Contrib. Pensionistas F.Financeiro	20.000,00	20.000,00	13.204,76	6.795,24
Contrib. Pensionistas F.Previdenciário	8.500,00	8.500,00	8.587,30	-87,30
Contrib. Patronal F.Financeiro	6.141.500,00	6.141.500,00	5.558.622,28	582.877,72
Contrib. Patronal F.Previdenciário	3.300.000,00	3.300.000,00	9.103.642,10	-5.803.642,10

Parcelamento Contrib.Servidores Fundo Previdenciário	1.459.000,00	1.459.000,00	1.870.479,75	-411.479,75
Subtotal Receita Contribuições	18.529.000,00	18.529.000,00	25.031.377,78	-6.502.377,78
Rendimentos Renda Fixa – F.Previdenciário (líquido)	1.000.000,00	1.000.000,00	15.467.435,48	-14.467.435,48
Rendimentos Renda Fixa – F.Financeiro (líquido)	99.500,00	99.500,00	44.890,03	54.609,97
Rendimentos Renda Fixa – Tx. Administração (líquido)	0,00	0,00	448.813,78	-448.813,78
Rendimentos Renda Variável (líquido)	102.500,00	102.500,00	4.259.420,15	-4.156.920,15
Compensação Previdenciária F.Financeiro	500.000,00	500.000,00	526.826,74	-26.826,74
Compensação Previdenciária F.Previdenciário	19.000,00	19.000,00	206.677,85	-187.677,85
Multas/Juros	0	0	854,07	-854,07
Receita de serviços	1.025.000,00	1.025.000,00	0	1.025.000,00
TOTAL	21.275.000,00	21.275.000,00	45.986.295,88	-24.711.295,88

Diante do quadro acima, conclui-se que:

- as receitas estão segregadas conforme pertençam ao Fundo Financeiro, Previdenciário ou Taxa de Administração;
- a receita de contribuições previdenciárias superou o valor previsto em R\$ 6.502.377,78. O percentual da alíquota patronal é 22%, ao passo que a contribuição descontada do segurado é 14%, estando neste quesito já adequado às novas diretrizes da reforma previdenciária.
- Os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras ultrapassaram 3,54% a meta prevista no cálculo atuarial, cujo percentual era de IPCA + 5,26%, conforme pode-se observar no DAIR-Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos, assim como no DPIN – Demonstrativo da Política de Investimentos, ambos enviados ao Ministério da Previdência via plataforma CADPREV..
- A receita de aporte ao fundo financeiro no valor de R\$ 12.894.613,55 foi contabilizada como transferência recebida, conforme demonstrado na Nota 4 deste relatório, não sendo tratada como receita orçamentária e sim, extra orçamentária, não estando incluída portanto no quadro acima.

3.2. **Despesa:** A despesa fixada para o exercício foi executada conforme quadro abaixo:

Despesa	Fixada	Atualizada	Executada	Saldo
Aposentadorias/ Pensões F. PREVIDENCIÁRIO	8.249.000,00	12.249.000,00	12.107.595,78	141.404,22
Aposentadorias/ Pensões F. FINANCEIRO	11.995.100,00	22.295.100,00	22.131.650,04	163.449,96
Vencimentos/Encargos	338.000,00	338.000,00	243.665,78	94.334,22
Despesas Diversas	417.900,00	891.900,00	783.327,83	108.572,17
Aquisição de bens patrimoniais	275.000,00	425.000,00	102.238,99	322.761,01
Total	21.275.000,00	36.199.000,00	35.368.478,42	830.521,58

Diante do quadro anterior, expõe-se o seguinte:

- a) Houve a necessidade de suplementar o orçamento em razão das novas aposentadorias protocoladas no exercício, além de outros eventos ocorridos. Tal suplementação resultou em aumento de R\$ 14.924.000,00 no orçamento vigente.

3.2.1. **Comparativo despesas empenhadas, liquidadas e pagas:**

Despesa	Empenhada	Liquidada	Paga	Restos a pagar
Aposentadorias/ Pensões F. PREVIDENCIÁRIO	12.107.595,78	12.107.595,78	11.411.594,05	696.001,73
Aposentadorias/ Pensões F. FINANCEIRO				
Vencimentos/Encargos	243.665,78	227.602,85	215.277,82	28.387,96
Despesas Diversas	783.327,83	636.321,45	628.572,31	154.755,52
Aquisição de bens patrimoniais	102.238,99	100.681,99	8.816,99	93.422,00
TOTAL	35.368.478,42	35.202.113,56	33.142.656,96	2.225.821,46

- a) As despesas não pagas dentro do exercício são aquelas não vencidas e referem-se principalmente aos benefícios previdenciários, cujo vencimento a partir de dezembro de 2018 passou a ser no 5º. dia útil do mês seguinte à competência.

3.2.2. Restos a Pagar – Dívida Flutuante

Restos	Saldo Inicial	Inscrição	Baixa	Saldo Final
Não Processados	287.512,99	166.364,86	70.560,06	383.317,79
Processados	1.686.252,58	2.060.268,60	1.671.662,03	2.074.859,15
Total	1.973.765,57	2.226.633,46	1.741.222,09	2.458.176,94

- b) Os restos a pagar não processados referem-se basicamente a contratos em execução, cujo documento fiscal, não foi apresentado no exercício em curso. Não há precatórios a pagar, pois os últimos apresentados pelo Poder Judiciário foram pagos no exercício de 2018, conforme determinação judicial.
- c) Os restos a pagar processados referem-se às obrigações cujo vencimento ocorre no mês seguinte, não sendo produtivo ao Instituto retirar recursos da aplicação financeira previamente.
- d) Os restos a pagar são devidamente respaldados por recursos disponíveis (aplicações financeiras de resgate automático), conforme fonte de recursos correspondentes. No que diz respeito a folha de pagamento dos beneficiários pertencentes ao Fundo Financeiro, os recursos monetários são repassados pela Prefeitura até o dia 04 do mês seguinte à competência das contribuições sobre a remuneração dos ativos. Além disso, o Ente repassa o aporte financeiro mensalmente para complementar o recursos necessários ao pagamento dos benefícios previdenciários. Tais procedimentos estão previstos na Lei no. 4.168/2018 – Segregação de Massas.

NOTA 4: BALANÇO FINANCEIRO

Na apresentação do Balanço Financeiro, destaca-se as seguintes informações:

- a) O RPPS recebeu transferências financeiras no valor de R\$ 12.894.613,55 a título de aporte para pagamento de benefícios previdenciários vinculados ao Fundo Financeiro, assim como para a Taxa de Administração, conforme demonstrado a seguir:

Aporte Pagamento de Benefícios – Fundo Financeiro	Aporte Pagamento Taxa Administração – Fundo Financeiro
12.281.652,32	612.961,23

- b) As retenções de tributos efetuadas nas Notas Fiscais de prestação de serviços somente são consideradas pagas quando da efetiva saída de recursos financeiros;

- c) Restaram obrigações a pagar (restos), cuja exigência ocorre no exercício seguinte, sendo que os recursos financeiros necessários permanecem aplicados em Fundo de Investimento de Renda Fixa com resgate automático, exceto as obrigações do Fundo Financeiro, cujos valores que lhe dão suporte são repassados pelo Ente até o quarto dia do mês seguinte à competência da folha de pagamento, conforme Lei no. 4168/2018.

Restos	Saldo Inicial	Inscrição	Baixa	Saldo Final
Não Processados	287.512,99	166.364,86	70.560,06	383.317,79
Processados	1.686.252,58	2.060.268,60	1.671.662,03	2.074.859,15
Total	1.973.765,57	2.226.633,46	1.741.222,09	2.458.176,94

RESTOS A PAGAR POR CREDOR (INSCRITOS EM 2025)	
NÃO PROCESSADOS	
Credor	Valor
BETHA SISTEMAS LTDA.	101.808,01
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	547,40
DRIFT W TECNOLOGIA LTDA.EB	3.367,30
EMPRESA DE TECNOLOG.E INFORMAÇÕES - DATAPREV	2.700,00
FERREIRA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	126,90
GESTOR UM	10.348,00
IEM- INST.DE ESTUDOS MUNICIPAIS	1.824,99
I.N.S.S.	1.738,55
MANUELA FERNANDES STOPASSOLI	750,00
BANDATURBO PROVEDOR DE INTERNET	1.314,14
BEE GAMER INFORMÁTICA LTDA.	1.682,00
CAZATA MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA.	16.842,20
CIEE – CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA	600,00
EUDENIO RAULINO KOERICH	10,90
IÇARAPREV – FÉRIAS E ESTÁGIO	16.996,26
IPREV – INSTIT. D EPREVIDÊNCIA DE SC	121,75
LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.	3.000,00
MAIS SUPRIMENTOS HIG. E MAT. DE ESCRIT.LTDA.	44,00
PAULO IMÓVEIS LTDA	700,00
RONALDO LUIS LUTZ LDA.	330,00

SEMPRE VERDE SERVIÇOS PAISAGISTICOS	1.406,62
SERPA VENDAS ONLINE LTDA.	60,40
TERRA NETWORKS BRASIL SA	45,44
SUBTOTAL	166.364,86
PROCESSADOS	
Credor	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	79,05
COOPERALIANÇA	217,62
ESTAGIÁRIOS	2.266,66
FOLHA DE PAGAMENTO APOSENTADORIAS F.FINANCEIRO	1.150.651,55
FOLHA DE PAGAMENTO APOSENTADORIAS F.PREVIDENCIÁRIO	578.339,68
FOLHA DE PAGAMENTO PENSOES F.FINANCEIRO	100.864,15
FOLHA DE PAGAMENTO PENSOES F.PREVIDENCIÁRIO	117.662,05
FOLHA DE PGTO ATIVOS	7.494,55
FOLHA DE PGTO. DIRETORIA	2.744,04
GESTOR UM	1.972,00
LLGM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.	3.000,00
TELEFONICA BRASIL SA	368,68
IÇARAPREV – PREVIDENCIA PATRONAL	2.086,44
TRENTINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.	91.865,00
FERREIRA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	123,14
BANDATURBO PROVEDOR DE INTERNET	218,99
MINISTERIO DA FAZENDA – RECEITA FEDERAL	315,00
SUBTOTAL	2.060.268,60
TOTAL	1.810.493,93

NOTA 5: BALANÇO PATRIMONIAL

a) Caixa

A moeda funcional é o R\$ (Real).

b) Valores a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal, constituindo-se de créditos a receber provenientes de contribuição previdenciária corrente, resultante de parcelamentos e ainda, compensação financeira (COMPREV).

- c) Remuneração de servidores ativos do Instituto
Os pagamentos tais como vencimentos, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre a remuneração, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime da competência, conforme legislação em vigor.
- d) Benefícios previdenciários
Os pagamentos relativos à aposentadoria e pensão por morte, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime da competência, conforme legislação em vigor.
- e) Receitas e Despesas
O IÇARAPREV tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, conforme legislação em vigor.

5.1. ATIVO CIRCULANTE

5.1.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

O ativo disponível encontra-se exclusivamente depositado em contas bancárias, conforme disposto abaixo:

Disponibilidades	2024	2024
Conta corrente	0,00	0,00
Investimentos		
Fundos Renda Fixa	132.017.099,88	105.869.830,28
Fundos Renda Variável	11.040.358,99	18.626.667,47
Fundo Imobiliário	521.246,82	601.246,82
Total	143.578.705,69	125.097.744,57

5.1.2. Créditos a Curto Prazo

Findo o exercício, o Instituto permaneceu com valores a receber da competência Dezembro/2025 no valor de R\$ 2.000.735,09:

CRÉDITOS CURTO PRAZO	2025	2024
Créditos Tributários a receber (Contribuição Previdenciária Segurados)	0,00	226.558,88
Créditos Tributários a receber INTRA (Contribuição Previdenciária Patronal)	2.000.735,09	2.000.735,09
Créditos Tributários a receber Inter (Compensação Previdenciária)	0,00	0,00
TOTAL	2.000.735,09	2.227.293,97
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES CURTO PRAZO		
Créditos Previdenciários RPPS Parcelamento (Servidor)	0,00	0,00
Créditos Previdenciários RPPS Parcelamento (Patronal)	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
TOTAL GERAL	2.000.735,09	2.227.293,97

Tais valores referem-se às contribuições previdenciárias a receber, contemplando também o valor dos parcelamentos efetuados pelo Ente.

O município optou por suspender o recolhimento das contribuições patronais conforme portaria no. 14816/2020 no período de 03/2020 a 11/2020. Tais valores foram parcelados em janeiro/2021 em 60 vezes conforme Acordo no. 168/2021 homologado pela SIPREV.

Ainda, formam este montante parcelamento e reparcelamento de débitos originados de multas/juros notificados pelo Ministério da Previdência em relação a repasses efetuados em atraso, no período de 2009 a 2014, além de contribuições não recolhidas nos prazos legais, conforme detalhado a seguir:

PREFEITURA –Curto Prazo					
Acordo de Parcelamento	Competência		Valor Original	Valor da Parcela em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2025– C.Prazo
842/2017 - 200 parcelas (Parte Segurados)	12/2010 03/2017	a	796.242,43	10.354,92	124.259,04
793/2017 – 200 parcelas (Parte Patronal)	05/2009 03/2017	a	2.381.321,26	35.657,01	1.179.322,82
882/2017 – 200 parcelas (Reparcelamento)	11/2015 13/2015	a	710.157,44	8.099,00	97.188,00
168/2021 – 60 parcelas Parte Patronal	03/2020 11/2020	a	3.702.724,03	108.911,52	109.795,07
TOTAL A VENCER					1.510.564,93

5.2. ATIVO NÃO CIRCULANTE

5.2.1. Créditos a Longo Prazo

Montante refere-se a parcelamento e reparcelamento de débitos originados de multas/juros oriundos de Notificação emitida pelo Ministério da Previdência em relação a repasses efetuados em atraso, no período de 2009 a 2014 e parcelamento de valores não recolhidos no período 03/2020 a 11/2020 conforme portaria no. 14816/2020. Tais valores devem ser recolhidos em exercícios posteriores a 2026, conforme detalhado abaixo:

PREFEITURA –Longo Prazo					
Acordo de Parcelamento	Competência		Valor Original	Valor da Parcela em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2025– L. Prazo
842/2017 - 200 parcelas (Parte Segurados)	12/2010 03/2017	a	796.242,43	10.354,92	921.587,88
793/2017 – 200 parcelas (Parte Patronal)	05/2009 03/2017	a	2.381.321,26	35.657,01	2.422.035,19
882/2017 – 200 parcelas (Reparcelamento)	11/2015 13/2015	a	710.157,44	8.099,00	720.811,00
TOTAL A VENCER					4.064.434,07

Acrescenta-se ainda que a taxa de correção utilizada na atualização das parcelas, supera a meta atuarial e financeira prevista, não prejudicando o resultado do cálculo atuarial.

5.2.2. IMOBILIZADO

5.2.2.1. Vidas Úteis e Taxas de Depreciação

A depreciação dos ativos imobilizados foi realizada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas pela Comissão de Avaliação do Patrimônio do IÇARAPREV.

Sendo assim o Ativo Permanente do IÇARAPREV apresenta os seguintes saldos em 31/12/2025:

Valor Líquido do Imobilizado

	VIDA ÚTIL	TAXA DEPRECIAÇÃO	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Depreciado	
					2025	2024
TERRENOS	-	-	6.696.400,00	0,00	5.500.000,00	5.500.000,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10 ANOS	10% a.a.	9.395,64	5.095,23	4.300,41	4.568,24
BENS DE INFORMÁTICA	05 ANOS	20% a.a.	30.331,99	24.660,85	5.671,14	2.705,07
NÓVEIS E UTENSÍLIOS	10 ANOS	10% a.a.	29.022,08	16.821,54	12.200,54	8.384,97
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	--	---	808,00	0,00	808,00	808,00
VEÍCULOS	05 ANOS	20% a..	91.865,00	1.500,46	90.364,54	0,00

No exercício de 2018, o RPPS recebeu da Prefeitura Municipal de Içara, em dação para abatimento do déficit atuarial, 02 terrenos no valor total de R\$ 5.890.194,30, devidamente desembrachados e escriturados em nome do IÇARAPREV. Tal operação foi autorizada através da Lei Municipal no. 4118/2017, em cumprimento a proposta apresentada ao Ministério da Previdência para aprovação e autorização de implementação da Segregação de Massa. Desde então, em cada exercício é realizada a reavaliação mercadológica do imóvel.

5.3. PASSIVO CIRCULANTE**5.3.1. Obrigações**

Restaram no exercício de 2025, obrigações a vencer em 2026, cuja composição segue abaixo:

Obrigações de Curto Prazo	2025	2024
Benefícios previdenciários	1.428.170,28	1.659.078,23
Salários	29.809,91	33.748,40
Contribuições Previdenciárias	4.889,27	4.633,39
Fornecedores	104.834,08	14.849,87
PASEP a recolher	315,00	0,00
Despesas E.Orçamentárias	752.013,04	988.306,25
	2.320.031,58	2.700.616,40

Os benefícios concedidos pelo RPPS, assim como a remuneração de seus servidores, passaram a ser pagos até o 5º. dia útil seguinte ao mês de competência, a partir do mês de dezembro/2018, tendo em vista a preparação para entrada dos Entes públicos no E-Social e a necessidade de receber aporte financeiro da Prefeitura Municipal após a segregação de massa. A mudança de data de pagamento tem previsão legal na Lei no. 1822/2002.

5.3.2. Provisões

As provisões de 1/3 de férias e 13º salário estão sendo constituídas pelo Instituto, restando no final do exercício um saldo de R\$ 12.515,79 na provisão de férias. O 13º. foi integralmente empenhado e liquidado dentro do próprio exercício não restando saldo de provisão.

5.4. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

No Passivo Não Circulante está registrada a provisão matemática atuarial apurada anualmente através do Cálculo Atuarial e foi atualizada de acordo com o relatório elaborado pelo atuário Guilherme Tadeu Lorenzi Walter, registrado no Ministério da Previdência, conforme se pode verificar em consulta ao CADPREV.

5.5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido, no valor de R\$ 9.529.093,81 contempla os impactos positivos proporcionados pelo atingimento da meta atuarial e também pelo ajuste na provisão matemática resultante no valor de líquido de R\$ 26.778.363,82.

NOTA 6: DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – QUADRO COMPARATIVO
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2025	Análise Vertical	2024	Análise Vertical
AUMENTATIVAS	105.170.783,71	100,00%	46.327.057,54	100,00%
Contribuições Sociais	20.310.531,83	19,31%	18.965.822,97	40,94%
Juros e Encargos	0,00	0,00%	262.450,63	0,57%
Remuneração Aplicações Financeiras	20.220.559,44	19,23%	9.588.945,46	20,70%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.712.017,07	4,48%	2.072.746,64	4,47%
Reversão Provisões/Perdas	46.285.874,28	44,01%	2.060.982,35	4,45%
Outras variações Patrimoniais	743.187,54	0,71%	1.836.630,04	3,96%
Ganhos com desincorporação de passivos	4.000,00	0,00%	1.438.848,05	3,11%
Transferências Intragovernamentais	12.894.613,55	12,26%	10.100.631,40	21,80%
DIMINUTIVAS	61.189.400,20	100,00%	67.243.823,62	100,00%
Remunerações	3.648.305,30	5,96%	2.594.123,33	3,86%
Encargos Patronais	22.826,18	0,04%	30.405,13	0,05%
Aposentadorias/pensões	32.318.192,67	52,82%	30.293.550,38	45,05%
Outros benefícios	0	0,00%	151,04	0,00%
Material de consumo	3.023,47	0,00%	7.176,64	0,01%
Serviços	345.570,27	0,56%	282.572,49	0,42%
Depreciação	3.200,70	0,01%	2.324,52	0,00%
Desvalorização e perda de Ativos	5.000.111,78	8,17%	5.935.235,68	8,83%
Contribuições tributárias	343.659,37	0,56%	303.992,82	0,45%
Diversas Variações Patrimoniais	19.504.510,46	31,88%	27.794.291,59	41,33%
Resultado Patrimonial do Período	43.981.383,51		20.916.766,08	

Em relação às Variações Patrimoniais, tem-se a esclarecer:

- a) O item Outras Variações Patrimoniais Aumentativas no valor de R\$ 4.712.017,07, engloba os parcelamentos acordados entre o Ente e o RPPS, além da contribuição patronal sobre a remuneração de inativos e pensionistas do Plano Previdenciário, conforme aprovado pela Lei 4889/2023.

- b) A reversão de Provisões/Perdas no valor de R\$ 46.285.874,28 refere-se ao ajuste na Provisão Matemática, conforme cálculo atuarial elaborado pela Lumens Assessoria Atuarial Ltda, concluído em março de 2025.
- c) O valor de R\$ 743.187,54 referente ao item Outras Variações Patrimoniais, refere-se basicamente à Compensação Previdenciária entre o RPPS e o RGPS, contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, inativos e pensionistas.
- d) No item Remunerações, o valor de R\$ 3.648.305,30 refere-se aos vencimentos e salários de servidores ativos e gratificação da diretoria no valor de R\$ 182.550,10, provisão de férias no valor de R\$ 11.399,55 e provisão para gratificação natalina englobando os inativos e pensionistas no valor de R\$ 3.454.355,65.
- e) Os valores de aposentadorias e pensões totalizando R\$ 32.218.192,67, tiveram um acréscimo de 6,68%, em razão não só do aumento pelo valor real (segurados cuja regra de reajuste segue a mesma do RGPS), como também pelo repasse da inflação em relação ao ano de 2024-2025 (beneficiários reajustados pela regra da paridade), além dos requerimentos de aposentadoria e pensão concedidos no exercício de 2025, totalizando 24 processos. Os benefícios cujo valor era inferior ao salário mínimo foram reajustados para R\$ 1.518,00 independentemente do tipo de correção: paridade ou valor real.
- f) O item Desvalorização de Ativos, perfazendo o montante de R\$ 5.000.111,78 refere-se à desvalorização na carteira de investimentos, cujo valor de R\$ 2.718.916,51 espera-se reverter a médio e longo prazo, de acordo com o prospecto de cada Fundo de Investimentos, salientado que todos os itens da carteira de ativos do RPPS, encontram-se legalmente enquadrados na Resolução BACEN no. 3922/210, bem como suas alterações. O RPPS não considera perda nos investimentos até que estes sejam definitivamente resgatados, tratando como uma desvalorização pontual na data de marcação de mercado. Perfaz este montante também o valor de R\$ 1.105.018,30 referente a ajustes nas fontes de recursos a fim de regularizar saldo que estavam invertidos e ainda, R\$ 1.176.176,97 que contemplam ajustes efetuados em parcelamentos em longo e curto prazo.
- g) As contribuições Tributárias no valor de R\$ 343.659,37 referem-se basicamente à incidência de PASEP sobre as receitas correntes do exercício. Acrescenta-se que a partir da aprovação da Emenda Constitucional 136 de 09 de setembro de 2025, passou-se a considerar como base de cálculo somente a receita de investimentos oriundas da Taxa de Administração.
- h) Foi reconhecido o valor de R\$ 19.504.510,46 no item Diversas Variações Patrimoniais referente ao ajuste da provisão matemática efetuada no mês de março de 2025, assim como a projeção para 2026, lançada em 31/12/2025.

- i) Por fim, destaca-se o resultado patrimonial do exercício no valor de R\$ **43.981.383,51**, refletindo o ajuste da provisão matemática resultante do cálculo atuarial assim como o montante dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras.

Içara, 24 de fevereiro de 2026.

MARCOS ROBERTO DE JESUS
Diretor Presidente

GEOVANIA BORGES
Diretora Administrativa Financeira

Giovana da Silveira
Contadora